



ERRATA PGBA 02 / 2023 - PRODUÇÃO AUDIOVISUAL WEB

ANEXO 1, ITEM 3.6 E ITEM 3.7

ONDE SE LÊ:

3.6 Videoclipe I: projetos inscritos nesta linha devem apresentar um orçamento compatível com o recurso pleiteado, e atender a um dos seguintes requisitos:

- a) Contratação de no mínimo 1 (um) profissional técnico-artístico, devidamente identificado na ficha técnica, além das funções obrigatórias descritas no item 3.1; ou
- b) Proponente comprovar a realização anterior de no mínimo (2) dois videoclipes, na função de produtor executivo ou diretor, que deve ser a mesma função que exercerá no projeto inscrito.

3.7 Videoclipe II: projetos inscritos nesta linha devem apresentar um orçamento compatível com o recurso pleiteado, e não se enquadrar em nenhuma das situações descritas no item 3.6

LEIA-SE:

3.6 Videoclipe I: projetos inscritos nesta linha devem prever a contratação de no mínimo 1 (um) profissional técnico-artístico, devidamente identificado na ficha técnica, além das funções obrigatórias descritas no item 3.1; ou

3.7 Videoclipe II: os proponentes de projetos inscritos nesta linha devem comprovar a realização anterior de, no mínimo, 2(dois) videoclipes, na função de produtor executivo ou diretor, que deve ser a mesma função que exercerá no projeto inscrito.

ANEXO 1

ONDE SE LÊ:

Inclusão do item 3.8

LEIA-SE:

3.8 Laboratório de Produção Web: suporte ao desenvolvimento de obras em fase de produção, desde tratamento do roteiro ou argumento até a finalização. Tal suporte pode ser em atividades de formação, a exemplo de assessoria e consultoria; infraestrutura, a exemplo de equipamentos e estúdios; ou qualquer outra atividade considerada estratégica para qualificar obras audiovisuais em diversas atividades definidas ou delineadas durante a produção, a exemplo de roteiro, direção de arte, fotografia, trilha sonora, sonoplastia, dramaturgia, elenco, produção, produção executiva, finalização e distribuição.

ITEM ANEXO 5



ONDE SE LÊ:

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM ACESSIBILIDADE
[no mínimo 10% do valor do plano de trabalho]

LEIA-SE:

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS EM ACESSIBILIDADE
[no mínimo 10% do valor global]